RESOLUÇÃO NORMATIVA 04/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei n°4.053/2022 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025, **Resolve Aprovar:**

Art. 1º - O Relatório de prestação de contas do ano de 2024 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º - O Saldo Reprogramado e o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Exercício 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rayssa Ramos Barja
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social